CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 570, DE 27 DE NOVEMBRO 2007.

Outorga o título honorífico de "Cidadã Marabaense" à Sr.ª ***ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA,*** *Governadora do Estado do Pará.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará,** aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado à Sr.ª **ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**, Governadora do Estado do Pará, o título honorífico de "Cidadã Marabaense", como reconhecimento de seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 27 de novembro de 2007.

MIGUEL GOMES FILHO
Presidente - CMM